



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.308.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

S. L. S.
Lubrificantes
Catrustrados

TERMO DE REFERÊNCIA (BENS)

Da: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal De Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, Secretaria Municipal De Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social, Secretaria Municipal De Educação

Para: Departamento de Licitação

Encaminhamento: Pregoeira Ou Presidente Da Comissão Permanente Da Licitação

Assunto: Aquisição de Óleos Lubrificantes, Graxas, Fluidos de Freio

Objeto: Formalização de **Processo Licitatório de Registro de Preço** para **Aquisição de Óleos Lubrificantes, Graxas, Fluidos de Freio**, para atender as demandas de diversas Secretarias, departamentos, unidades de saúde, unidades educacionais, unidades de atendimento social, centros esportivos, entre outros, do Município de Arcos/MG.

Justificativa: A formalização do processo tem por objetivo a aquisição de bens de diversas Secretarias para atendimento a serviços a serem realizados para o Município de Arcos/MG.

Da Especificação do Objeto:

Item	Descrição	Qtde	Unidade de medida
1	Limpa Baú Concentrado Galão 50 litros, diluição 1X40 (Diluir 01 litro do produto para até 40 litros de água) Composição: Produto ativo ácido sulfônico, ácido clorídrico, ácido sulfúrico, ácido fosfórico, corante e veículo	10	Unidade
2	Óleo Lubrificante para sistema Hidráulico SAE W10 - Tambor com 200. Litros - Óleo lubrificante mineral para sistemas hidráulicos de veículos de serviço pesado rodoviário e fora de estrada recomendado para aplicações que requeiram um produto no grau de viscosidade SAE 10W e que exijam a antiga especificação Caterpillar TO-2.	10	Unidade

Requisitos Necessários: Toda documentação necessária estará contida no Edital, no site da Prefeitura Municipal de Arcos.



Prefeitura Municipal de Arcos Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Condições de Execução:

A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a partir do recebimento da ordem de compra.

É obrigatório entregar a nota fiscal junto com a entrega do produto. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento.

A entrega dos produtos será feita no Almojarifado Central da Prefeitura – Rua Capitão José Apolinário nº 1345, Bairro Brasília Arcos, MG, **ou em outro endereço informado na Ordem de Compra, podendo ser no perímetro urbano e zona rural do Município.**

O horário de funcionamento para entrega é de 7h as 11h e de 13h as 17h, de segunda-feira a sexta-feira, **ou outro horário estipulado na ordem de compra.**

As Secretarias ou Departamentos requisitantes, não autorizarão a entrega fora do horário de funcionamento.

A empresa ficará responsável pela entrega dos produtos, mesmo em locais que contenham mais de 1 (um) piso.

No caso de reprovação do produto, a empresa terá 05 (cinco) dias corridos para regularização do mesmo. A retirada do produto é por conta da Contratada.

Os produtos devem ser entregues com no máximo 1/3 (um terço) da validade transcorrido, sob pena de devolução.

A entrega dos produtos será parcelada, de acordo com a demanda de cada Secretaria, informado na ordem de compra.

Gestão e Fiscalização do Contrato: O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo do fiscal do contrato, indicado pelo Secretário Responsável por cada Secretaria, onde poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito. Se o secretário não designar o gestor de contrato de sua respectiva secretaria, ele mesmo será o gestor.

Forma de Pagamento: O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da entrega do produto e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de compra.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

É vedada a realização de pagamento antes da entrega do produto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

As condições completas para pagamento estarão contidas no edital.



Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Condições Gerais:

É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

Reserva-se o direito da Contratada em não aceitar o serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Concordância com o Termo de Referência De Aquisição de Óleos Lubrificantes, Graxas, Fluidos de Freio.

Arcos, 07 de Fevereiro de 2020



Camila Magela Silva do Carmo
Secretária Municipal de Obras e
Serviços Públicos

Robson José Correia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Agricultura

Otávio Pires de Miranda
Secretário Municipal de
Desenvolvimento e Integração Social

Flavia Alves de Carvalho
Secretária Municipal de Governo

Sônia Teixeira de Castro
Secretária Municipal de Educação

Paulo Augusto de Sousa Teixeira
Secretário Municipal de Planejamento



Sergio Garibaldi
Secretário Municipal de cultura,
Esporte, Lazer e Turismo

João Júlio Cardoso
Secretário Municipal de Saúde

INFORMACOES DE ITENS FRACASSADOS / DESERTOS

No Processo: 157/2020 | Modalidade: Pregao

Lote	Item	Cod. Item	Descricao do Item	Qtde. Edital	Qtde. Adj.	Fracassado/Deserto	Unidade Medida	Situacao
1	9	8937	Limpa Bau Concentrado Galao 50 litros , diluicao 1X40 (Diluir 01 litro do p roduto para ate 40 litros	10,0000	0,0000	10,0000	unidade	DESERTO
1	21	14783	Oleo Lubrificante para sistema Hidral ico SAE W10 - Tambor com 200 Litros - Oleo lubrificante minera	10,0000	0,0000	10,0000	tambor	FRACASSADO